

Autoridade de Monitoramento Independente

para os Acordos de Direitos dos Cidadãos

A Autoridade de Monitoramento Independente para os Acordos de Direitos dos Cidadãos



Sobre nós

A Autoridade de Monitoramento Independente para os Acordos de Direitos dos Cidadãos (IMA) foi estabelecida pela Lei da União Europeia (Acordo de Retirada) de 2020 e protege os direitos dos cidadãos da UE e da AELC do EEE e de seus familiares

- que vivem no Reino Unido e em Gibraltar desde antes de dezembro de 2020 (ou que se enquadram no critério de elegibilidade para se juntarem aos membros da família após essa data) e
- que se registraram no programa de assentamento da UE (EUSS).

Temos duas funções principais:

- Monitoramos constantemente como os órgãos públicos do Reino Unido e de Gibraltar protegem os direitos dos cidadãos. Buscamos ativamente informações que nos ajudem a identificar onde as coisas estão indo bem e onde não estão.
- 2. Promovemos a implementação efetiva dos direitos. Ajudamos os cidadãos a entenderem seus direitos e os órgãos públicos a identificarem onde as coisas estão indo mal, para que possam corrigi-las.

Analisamos as reclamações dos cidadãos e temos poderes para abrir inquéritos e tomar medidas legais quando necessário. Garantimos que os cidadãos possam continuar a viver e trabalhar no Reino Unido e em Gibraltar, criando suas famílias e tendo acesso a assistência médica, educação e benefícios, como faziam antes de o Reino Unido deixar a UE.

Explicação sobre seus direitos

A competência da IMA está relacionada aos direitos estabelecidos na Parte 2 dos Acordos de Retirada e Separação (os Acordos):



Previdência social

Os indivíduos que viveram no Reino Unido e na UE antes do final do período de transição podem continuar a ter acesso a pensões, benefícios e outras formas de previdência social.



Trabalho

Isso significa o direito ao trabalho, incluindo o trabalho autônomo. Também se aplica a trabalhadores fronteiriços, ou seja, cidadãos que trabalham como empregados ou autônomos no Reino Unido, mas vivem em outro lugar. O direito ao trabalho é baseado no princípio de que os trabalhadores não podem ser discriminados por sua nacionalidade.

Residência

As pessoas têm o direito de continuar morando no Reino Unido ou em Gibraltar, bem como o direito de entrar e sair do Reino Unido.

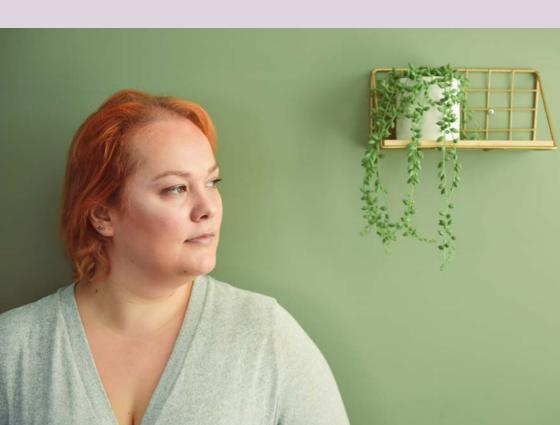
No Reino Unido, os cidadãos precisam solicitar ao EUSS (programa de assentamento da UE) o direito de residência. Aqueles com solicitações pendentes também têm os mesmos direitos.

Em Gibraltar, os cidadãos não precisam se registrar em um programa de assentamento, portanto, qualquer cidadão da UE ou da AELC do EEE e seus familiares que morem lá até 31 de dezembro de 2020 têm o direito de residir lá.



Qualificações

O reconhecimento mútuo de qualificações profissionais significa que as qualificações reconhecidas antes de 31 de dezembro de 2020 (ou que estavam em processo de reconhecimento naquela data) continuarão a ser reconhecidas no Reino Unido.





Tratamento igualitário

Os cidadãos da UE e da AELC e seus familiares têm os mesmos direitos dos cidadãos do Reino Unido e de Gibraltar ao acessarem determinados serviços públicos e alguns benefícios. Isso inclui educação, saúde e alguns benefícios.

Além disso, há um direito geral de não ser tratado de forma menos favorável com base na nacionalidade, quando não houver proteção específica.

Entre os direitos garantidos, estão a igualdade de tratamento no contexto de:

Acesso ao NHS

Acesso ao trabalho

Acesso à moradia

Acesso a benefícios

Viagens dentro e fora do Reino Unido

Anuidades escolares e suporte a estudantes



ima@ima-citizensrights.org.uk



www.ima-citizensrights.org.uk



Independent Monitoring Authority 3rd Floor Civic Centre Oystermouth Road Swansea SA1 3SN

- @IMA_CitRights
- @imacitizensrights

@independentmonitoringauthority